

PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IUNA
ESPIRITO SANTO
10.700.103/0001-18
DECRETO Nº 0000427/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de IUNA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002278/2009, fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 101.000,00 (cem e um mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Anulação Dotação				
0000298	100001.1012200232.076 3339011000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01400	45.000,00
0000299	100001.1012200232.076 3339033000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01400	30.000,00
0000300	100002.1070100232.078 3339030000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE MATERIAL DE CONSUMO	01400	16.000,00
TOTAL:				101.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 101.000,00 (cem e um mil reais).

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000315	100002.1030100232.080 3339030000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PACS MATERIAL DE CONSUMO	01500	8.000,00
0000326	100002.1030100232.083 3339039000000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	01500	45.000,00
0000327	100002.1030100232.085 3339030000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA AO IDOSO MATERIAL DE CONSUMO	01500	8.000,00
0000317	100007.1750200153.039 3449010000000	AMPLIAÇÃO E MELHORIA NA REDE DE COLETA E TRATAMENTO DE ESGOTO OBRAS E INSTALAÇÕES	00500	40.000,00
TOTAL:				101.000,00

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IUNA, 04 maio de 2010.


JOSÉ RAMOS FURTADO
 PREFEITO MUNICIPAL DE IUNA